

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2020/PPGMU/DIRIARTE/IARTE**

Processo nº 23117.110966/2019-61

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música, Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música, Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música

O COORDENADOR do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMU), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 602/2019 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna pública este **despacho decisório acerca do Edital PPGMU Nº 3/2019, para abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos regulares e especiais para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Música** do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – turma 2020/2, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020; nº 345, de 19 de março de 2020; nº 395, de 15 de abril de 2020; nº 473, de 12 de maio de 2020; e nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a manifestação do Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais (FORIPES), de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o caráter educativo e formativo da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Comitê responsável e do contato com as autoridades sanitárias, de modo a manter a comunidade universitária atualizada a respeito da propagação da COVID-19 e dos procedimentos necessários à sua prevenção;

CONSIDERANDO as indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento COVID-19, do Comitê de Enfrentamento do Hospital de Clínicas da UFU, nos quais a UFU vem acompanhando como membro titular e do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4/2020, de 17 de março de 2020, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP), que dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Reito Nº 311, de 17 de março de 2020 que estabelece procedimentos e rotinas nas atividades administrativas para atendimento de medidas de contingência frente à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19); e ainda,

CONSIDERANDO a substituição das atividades presenciais suspensas pela oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto,

**RESOLVE:**

**RETOMAR a realização das etapas descritas abaixo** referente ao **EDITAL PPGMU Nº 3/2019**, Edital de Abertura das Inscrições e do **Processo de Seleção de Alunos Regulares e Especiais para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-Graduação em Música** do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2020/2:

**ALUNO REGULAR:**

- a) **ETAPA II – CLASSIFICATÓRIA – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA ORAL DE ARGÜIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO;**
- b) **ETAPA III – CLASSIFICATÓRIA – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**
- c) **CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL – ALUNO REGULAR.**

**ALUNO ESPECIAL**

- a) **FICA CANCELADO TODO O PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL.**

Será emitido novo cronograma de atividades, sendo dada ampla divulgação.

Esta decisão será encaminhada para publicação no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Música (<http://www.ppgmu.iarte.ufu.br/>) e como notificação aos candidatos inscritos, por correspondência eletrônica (*e-mail*).

**Jose Soares de Deus**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música  
Portaria REITO Nº 602



Documento assinado eletronicamente por **José Soares de Deus, Coordenador(a)**, em 06/07/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2118743** e o código CRC **D335CC5F**.